

RESOLUÇÃO N° 003/2003-PGM

Aprova as orientações para elaboração de projeto de pesquisa para dissertação.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 133/2002-CEP;

considerando as decisões tomadas durante a 4ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de fevereiro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Orientações para Elaboração de Projeto de Pesquisa para Dissertação, conforme anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de fevereiro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**

- Coordenador -